



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
CNPJ: 04.524.267/0001-39  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

A possibilidade de contratar, sem licitação, serviços técnicos profissionais especializados com profissionais ou empresas de notória especialização é ponto bastante controverso e muito discutido, mas tem sido aceita para realização de serviços técnicos de natureza singular, como é o caso.

O amparo legal para contratação direta, através do Processo Administrativo de Inexigibilidade se dá no seguinte dispositivo:

*“In verbis”*

**Art. 25** - *É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

**I** - (...)

**II** - *para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

**III** - (...)

**§ 1º** - *Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado a plena satisfação do objeto contratado.*

Com base na documentação acostada, resta claramente comprovada a especialidade, desempenho e a experiência no que tange à execução de serviços de natureza idêntica ou similar aos que ora se contrata.

---

**WELLES ROSA DE JESUS**  
Presidente da CMAAN



# INSTITUTO DAMÁSIO DE DIREITO



PÓS-GRADUAÇÃO



O diretor da Faculdade IBMEC São Paulo e o coordenador do Instituto Damásio de Direito, sob estrita observância da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Resolução MEC CNE/CES n. 1, de 6 de abril de 2018, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Abril-2020, confere o título de Especialista em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública com capacitação para o Ensino no Magistério Superior a

***Flaviane Cândida Pereira***

Brasileiro(a), natural de São Luis de Montes Belos - GO,  
nascido(a) em 28/09/1981, RG 4355575 - GO,  
e outorga-lhe este Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 11 de Janeiro de 2021.

Prof. Reginaldo Pinto Nogueira Junior  
Diretor-Geral  
Faculdade Ibmecc SP

Pós-Graduado

Prof. Pedro Henrique Regazzo  
Coordenador-Geral  
Instituto Damásio de Direito

Área de conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito  
Histórico - Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública

Aluno(a): Flaviane Candida Pereira.

Início do curso: Agosto-2017.

Conclusão do curso: Abril-2020.

Carga-Horária: 415 horas.

Título da Monografia: Ato Administrativo Inválido e a Restauração da Legalidade.

Nota: 9,0 (nove).

**Aproveitamento**

Disciplinas	Palestrantes	Professores	Carga-Horária	Frequência	Notas
Direito Tributário e Financeiro	José Eduardo Martins Cardozo (M) Alexandre Levin (D) Anis Kfourri Júnior (M) Helena Marques Junqueira (D) Leandro Matsumoto (M) Caio Augusto Takano (M) Rodrigo Martins da Silva (M) Angélica Petian (D)	José Eduardo Martins Cardozo (M)	70 horas	100%	10,0
Direito Ambiental e Urbanístico	Alexandre Levin (D) Debra Sotó (D) José Eduardo Martins Cardozo (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D) Ricardo Marcondes Martins (D) Sabrina Durigon Marques (M) Daniela Campos Libório (D)	Alessandro de Oliveira Soares (D)	70 horas	100%	9,0
Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional	José Eduardo Martins Cardozo (M) Alexandre Levin (D) Elisaide Trevisam (D) Angélica Petian (D) Lilian Rose Lemos Rocha (D) Carlos Eduardo Volante (M) Paula Zambelli Salgado Brasil (D) Marcelo Galante (M) Marina Faraco Siqueira e Silva (D)	José Eduardo Martins Cardozo (M)	70 horas	100%	10,0
Direito Administrativo	Alexandre Levin (D) Angélica Petian (D) Christianne de Carvalho Stroppa (M) Carlos Eduardo Volante (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D) Alessandro de Oliveira Soares (D)	Alessandro de Oliveira Soares (D)	70 horas	100%	9,5
Gestão Pública	Fernando de Souza Coelho (D) Gláucia Elaine de Paula (M) Flávia Xavier Annenberg (M) Natália Neris da Silva Santos (M) Flavio Marques Prol (D) Eduardo Spanó Junqueira de Paiva (M) Mariana Neubern de Souza Almeida (D) Verônica Moreira Horner Hoe (M)	José Eduardo Cardozo (M)	35 horas	100%	8,0
Metodologia do Trabalho Científico	Roberta Densa (D)	Roberta Densa (D)	50 horas	100%	10,0
Didática do Ensino Superior	Orly Kibrit (D) Andrea Uemura Sotopietra (M)	Orly Kibrit (D) Andrea Uemura Sotopietra (M)	50 horas	100%	10,0

1. Titulação: E: Especialista; M: Mestre; D: Doutor; PD: Pós-Doutor; LD: Livre-Docente.

2. Dispensado (a): Conforme a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018.

**Resultado: Aprovado(a).**

São Paulo, 11 de Janeiro de 2021.

**Marcos Aurelio Gomes Nogueira**  
Secretário Acadêmico

Faculdade Ibmec São Paulo  
(Certifica seus cursos de Pós-Graduação pela Portaria MEC n. 1.177/2009 e por força da Portaria MEC n. 918/2017).  
Certificado registrado sob o n. 461  
Livro n. 01/2021 fls. n. 6, em 11/01/2021.

Secretário Acadêmico

